



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 135/2024

**"DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 32 DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/2015, COM
REDAÇÃO ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR
003/2020, PARA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES A SERVIDOR
QUE MENCIONA."**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 02 de 30 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do Art. 33, Inciso XI, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, a servidora municipal Dulce da Cruz Ferreira Machado, com lotação efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo I, cedida ao Instituto Brazprev desde a data de 22 de janeiro de 2024, nos termos da Portaria Municipal nº 006/2024, para o exercício da função de Agente de Contratação, com assunção das responsabilidades:

- tomar decisões afetas aos procedimentos de licitações e contratos;
- acompanhar os trâmites da licitação, em seus diversos níveis;
- dar impulso ao procedimento licitatório em suas diversas etapas e procedimentos e;
- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
- outras tarefas ligadas ao seu cargo a serem executadas no desenvolvimento das atividades diárias do Instituto Brazprev.

Art. 2º. As titulações de Ensino Superior Completo na área de Pedagogia Administrativa e a Pós Graduação em Administração Pública atendem a exigência da legislação para a concessão da gratificação no percentual de 40%, nos termos do §4º, do Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRAZPREV- Brazópolis, em 26 de Janeiro de 2024.

